



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 33669840 e-mail: dema@ufc.br

EDITAL Nº 07/2022

Estão abertas as inscrições, no período de **17/03/2022 até às 17h do dia 25/03/2022**, pelo e-mail da Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (dema@ufc.br) com cópia para o professor responsável (rtargino@ufc.br), mediante a apresentação do **Histórico Escolar e ficha de inscrição**, para Seleção de Monitor da disciplina:

Disciplina: Inferência Estatística I - 01 (uma) vaga remunerada.

Projeto: Inferir por partes.

Orientadores: Profs. Ronald Targino Nojosa e João Maurício Araújo Mota

Estão aptos a concorrerem à referida seleção de monitoria, os alunos que:

- Estejam regularmente matriculados em cursos de graduação da UFC;
- Estejam matriculados em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares;
- Tenham disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Tenham cursado e aprovado a(s) disciplina(s) de **Inferência Estatística I**;
- Não sejam alunos de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

A **seleção** se fará **em três fases** mediante análise do **Histórico Escolar** (1ª fase), **Prova Escrita** (2ª fase) e de uma **Entrevista** (3ª fase).

A classificação dar-se-á segundo a fórmula para cálculo da nota M fornecida abaixo:

$$M = 0,30 \times A + 0,30 \times B + 0,40 \times C,$$

em que A representa a nota na prova escrita, B representa a nota na disciplina de Inferência Estatística I e C representa a nota da entrevista. A nota mínima para classificação é 5,0 em qualquer das três notas. Todas as notas no intervalo de 0,0 a 10,0.

A **Prova Escrita**, associada ao conteúdo da disciplina Inferência Estatística I, será no dia **28/03/2022, das 14h às 16h**, de forma presencial, e a **Entrevista** será no dia **29/03/2022 a partir das 14h** (por ordem descendente em relação à nota da prova escrita). As informações do local da prova e da entrevista e notas serão enviadas aos e-mails dos inscritos. Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios

de desempate, na ordem que se segue: **1** - maior nota na entrevista; **2**- maior nota na prova escrita; **3** - maior IRA; **4** - maior número de disciplinas cursadas e; **5** - menor número de reprovações.

O resultado será divulgado no site do DEMA (www.dema.ufc.br) e via e-mail até o dia **30/03/2022 às 17h**. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso**, de acordo com a resolução número 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBS1: É proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada;

OBS2: Os alunos selecionados (aprovados/classificados) devem manter matrícula em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares e não podem apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria.

Fortaleza, 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD TARGINO NOJOSA, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO FRANCISCO BARROS NETO, Chefe**, em 18/03/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2902563** e o código CRC **ACCC61E5**.